

Ata da Reunião do Conselho

ATA Nº 41/97-CET

No dia 19 de Novembro de 1997, com início às 16,45 horas, na sede da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, à Al. Carlos de Carvalho, 603, 6º andar, com a presença dos conselheiros signatários da Lista de Presenças própria e a presença de Newton Sérgio Ribeiro Grein, Diretor Geral, Elietti de Souza, Coordenadora Estadual do Sistema Público de Emprego, Nircélio Zobot, Coordenador de Formação Profissional, Edson G. Vilela de Souza, Coordenador da ULT, Jair Pedro Vendruscolo, Coordenador de Geração de Emprego e Renda, Maria Inês Prevedello Pereira, Coordenadora de Intermediação de Mão de Obra, Luiz Alberto Scotti, Coordenador de Seguro Desemprego, técnicos visitantes do SENAR e das Secretarias de Estado da Justiça, Criança e Assuntos Comunitários e Emprego e Relações do Trabalho, reuniu-se o Conselho Estadual do Trabalho, em sua 35ª Reunião Ordinária para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1- Apreciação da ata anterior de Nº40. 2- Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho. 3- Desempenho do Paraná no âmbito do Sistema Público de Emprego (Breve relatório). 4- Apreciação do Plano Estadual de Qualificação/98 do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT/SERT/96-99. 5- Processo de elaboração do Plano de Trabalho/98, no âmbito da SPES (Roteiro, encaminhamentos, cronograma). 6- Proposição de temário prioritário para a próxima Reunião. 7- Informes Gerais: 7.1. - Workshop. 7.2. - Outros (em aberto).

1. Ata anterior:

- Foi aprovada a ata anterior, de Nº 40/97-CET, com ajustes propostos por José Daniel Farias, da CUT, à página 5, tópico 1º, e por Aparecido Domingos Errerias Lopes, da FAEP, à página 3, tópico 2º, ajustes que foram aprovados e já incorporados no próprio texto da ata.

- Na oportunidade, por proposição de Aloize Gogola e José Daniel Farias, e considerando que as atas são feitas em micro-computador, foi aprovado que as correções, emendas ou ajustes, que vierem a ser propostos e aprovados pelo Conselho em relação à atas anteriores, serão incorporados no próprio texto das atas correspondentes, em vez de nas atas subsequentes.

2- Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho.

- Não houve Conselhos Municipais do Trabalho novos, nem propostas de recomposição de conselheiros em Conselhos já instituídos, a homologar.

3- Desempenho do Paraná no âmbito do Sistema Público de Emprego.

- Elietti de Souza, coordenadora do Sistema Público de Emprego, apoiada em transparências, cujas cópias, juntamente com o Informe CGEM do MTb/SPES, foram distribuídas aos conselheiros, fez breve relato dos resultados das atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema Público de Emprego, em nível nacional. Ficou evidenciado o destaque do Paraná em quase todas as áreas, a saber: 1º lugar em projetos financiados via PROGER; 1º lugar em cobertura da PEA com Formação Profissional, considerando-se os cinco Estados com maior PEA do país; 1º lugar em capacidade operacional instalada para atendimento do Seguro Desemprego, considerando-se os cinco Estados com maior PEA no país; 1º lugar em número de postos de atendimento do Sistema Público de Emprego; 1º lugar em número de trabalhadores encaminhados e colocados no emprego; 1º lugar no número de Conselhos Municipais do Trabalho instituídos e homologados.

- Pedro de Paula Filho, da FEVAREJISTA, cumprimentou a equipe da SERT, ponderando que o trabalho que viu nascer em 1994, teve prosseguimento e os resultados ora apresentados traduzem o trabalho da equipe, pequena, porém, valorosa.

- Cleverson Marinho Teixeira, da FACIAP, subscreveu os cumprimentos de Pedro de Paula Filho, creditando também a ele (Pedro) significativa parte desse sucesso,

enquanto presidente do CET. Pediu que esses resultados fossem levados formalmente às entidades representadas no CET, bem como às entidades parceiras da SERT, mediante correspondência assinada pelo presidente do CET e pelo Secretário, como forma de prestar contas e entusiasmar as entidades, bem como os futuros membros do CET. Fez votos de que o Paraná continue sendo exemplo. Avaliou que o CET, nascido do Fórum da Parceria, não tem estrelismos, mas uma equipe de muito trabalho, assim como a SERT, de modo que os elogios devem ser dados quando merecidos, bem como as críticas quando cabíveis.

- Jair Pedro Vendruscolo, coordenador de geração de emprego e renda, reconheceu a força política do CET, exemplificando com a Resolução 048/97-CET, de 28/05/96, a qual, das 9 (nove) reivindicações de melhorias no âmbito do PROGER, feitas ao MTb/CODEFAT, já teve adendidas 8 (oito).
- José Daniel Farias, da CUT, informou ter levado as questões do CET ao debate no âmbito da entidade. Disse que as posições duras, que tem assumido no CET, são parte do trabalho, mas que a entidade também reconhece o esforço e a dedicação exemplar ao trabalho por parte dos servidores estaduais que, aliás, já estão a mais de 2 (dois) anos sem reajuste salarial, principalmente os do quadro geral, técnicos de nível médio e operacional. Solicitou o envio de cópia da presente ata e dos resultados alcançados, acima referidos, também para conhecimento do Ex.mo Sr. Governador.
- Agostinho Nunes de Freitas, da SEAB, subscreveu os cumprimentos, já manifestos anteriormente, em nome da SEAB e da EMATER.
- Por fim, o plenário endossou os cumprimentos dados, em nome das entidades representadas.
- Elietti de Souza, coordenadora estadual do Sistema Público de Emprego, em nome dos servidores da SERT e do Secretário, agradeceu os cumprimentos expressos.

4- Apreciação do Plano Estadual de Qualificação/98 - PEQ/98.

4.1. - Apresentação do PEQ/98:

- Nircélio Zobot, coordenador de formação profissional, introduzindo a questão, explicou aos conselheiros o Plano Estadual de Qualificação/98 (PEQ/98) do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT/SERT/96-99, enfocando os seguintes aspectos:
 - => Mostrou satisfação com o avanço qualitativo obtido no campo da Formação Profissional em 1997, inclusive pela expressiva contribuição do CET.
 - => Disse que, como já foi mencionado, as críticas são úteis quando cabíveis e os elogios sempre bem-vindos e estimuladores.
 - => Informou que o PEQ/98, ora apresentado, constitui proposta prévia, sujeita a alterações pelo CET.
 - => Informou que a proposta tem origem em demandas levantadas por 255 Conselhos Municipais do Trabalho, assim como por Agências/Agentes Operacionais do Sistema Público de Emprego, Escritórios Regionais e entidades parceiras ou interessadas e que a Coordenadoria de Formação Profissional detém a memória de todas essas demandas.
 - => Informou ainda que foi desenvolvido um trabalho coletivo pela equipe técnica da SERT, ajudando a estabelecer prioridades e efetuar a triagem nas demandas apresentadas, trabalho que, espera, deva prosseguir nesta reunião do CET.
 - => Informou que o "Plano Bruto" apresentava uma demanda superior a R\$ 92.000.000,00 e que, com o trabalho de triagem feito pela equipe, chegou-se à atual proposta que totaliza R\$ 32.874.995,00, o que, certamente constitui ainda uma proposta ousada, em função da quantidade de recursos, o que pode ser problemático e arriscado, não pela demanda existente, mas pela capacidade operacional nossa.
 - => Historiou que o desempenho de 1996 não foi tão bom, mas que, em 1997, ele melhorou sensivelmente, tanto que o Paraná se habilitou à totalidade dos recursos, estando já liberada a segunda parcela. Previu que a meta financeira talvez não venha a ser cumprida integralmente, mas a meta física, com certeza, será atingida. Informou a existência de dificuldades operacionais: pequena

estrutura, dificuldades de articulação de parcerias de qualidade, dificuldades burocráticas e jurídicas.

=> Informou que, na redução das demandas para os R\$ 32.874.995,00, a equipe teve a preocupação de respeitar as diretrizes do CODEFAT, expressas na Resolução Nº 126, onde 60% dos recursos devem ser destinados para Programas Nacionais, 40% para Programas Estaduais e até 12% sobre o total para Programas Especiais.

=> Informou ter consciência de que as metas apresentadas são ousadas, mas que estava confiante na possibilidade de execução da proposta em função dos seguintes fatores: a liberação dos recursos já no início do ano (fevereiro), conforme promessa do MTb/SEFOR; o aperfeiçoamento operacional conseguido pela SERT em 1997 (metodologia de trabalho, processo licitatório, acompanhamento, avaliação) e, sobretudo, a ampliação das parcerias com dispensa de licitação, com tendência de ampliação em 1998. Comentou que os contratos com dispensa de licitação tem se revelado tecnicamente melhores e juridicamente mais práticos, devendo ser adotados, sempre que legalmente viáveis. Citou como exemplos dessas parcerias o SENAC, a SESA, a EMATER, as IES, o CEFET/SENAI e outras. Lembrou ainda a consolidação do sistema de acompanhamento das ações do PEQ na ponta, via parceria com as IES.

=> Em seguida, explicou a planilha que seria objeto de análise dos conselheiros e, se aprovada, constituiria o ANEXO I da Resolução Nº 077/97-CET.

- Aloize Gogola complementou dizendo que a equipe da SERT se preocupou em estabelecer a proporcionalidade de recursos entre os itens, com base nas demandas e na priorização dada pelos próprios Conselhos Municipais do Trabalho, cabendo ao CET verificar, não só a quantidade dos recursos previstos para cada item e para o conjunto do Plano, mas, sobretudo, analisar se essa proporcionalidade entre os itens da planilha é condizente com a realidade, na visão dos conselheiros.

- Valter Gonçalves, assessor da Diretoria Geral, reforçou com exemplos a proposição de Aloize e considerou um avanço sem precedentes a participação dos Conselhos Municipais do Trabalho no levantamento e formulação das demandas municipais.

- José Daniel Farias questionou sobre como seriam contempladas as propostas de Conselhos Municipais do Trabalho que, como o de Curitiba, ainda não tivessem apresentado sua demanda.

- Nircélio Zabot esclareceu que o fato de estarem ou não em mãos as propostas de todos os CMTs não é relevante no momento, uma vez que 255 CMTs já deram sua contribuição, o que é uma amostra significativa da vontade da sociedade organizada. Ademais, nesta Reunião do CET, não se trata de definir as formas de execução, parcerias, destinação dos recursos para projetos específicos, mas sim, sua distribuição proporcional por setores a serem contemplados no Plano/98.

4.2. - Discussão da Proposta do PEQ/98:

- Vanderlei Quaquarini, sintetizando diversas propostas sobre as formas de encaminhamento dos trabalhos, propôs que a proposta do PEQ/98 fosse tratada globalmente e que os conselheiros que tivessem esclarecimentos, observações ou proposições a fazer, se inscrevessem e, na sua vez, solicitassem os esclarecimentos necessários, fizessem as considerações cabíveis e formulassem suas proposições. Lembrou que, no momento, se tratava de aprovar o Plano de Trabalho/98, sendo que os projetos específicos de execução seriam objeto de negociação operacional posterior, conforme estabelece a Resolução Nº 066/97-CET.

- Inscreveram-se, então, para o uso da palavra, os seguintes conselheiros: Pedro de Paula Filho, Cleverson Marinho Teixeira, Luiz Perin, Aparecido Domingos Errerias Lopes, José Canisso, José Edson Augusto, Agostinho Nunes de Freitas e Vanderlei Quaquarini que foram levantando as questões e formulando proposições, estabelecendo-se o debate, sobre cada questão levantada, com os demais conselheiros e técnicos da SERT.

- Pedro de Paula Filho, dando início ao debate, fez as seguintes colocações:
 - => Solicitou esclarecimento quanto aos itens constantes do material distribuído previamente, identificados como "Setor de Comércio e Serviços" e "Comunidade Solidária", perguntando se os mesmos estariam unificados no item "Serviços Pessoais", na planilha ora apresentada, obtendo de Nircélio resposta positiva.
 - => Ponderou que o Plano é ousado, sobretudo se considerado em relação à capacidade de execução dos planos anteriores, no que solicitou ao Nircélio esclarecimentos quanto ao planejado e executado nos anos anteriores e se o recurso estaria mesmo disponível em fevereiro, conforme prometido pelo MTb, obtendo de Nircélio a informação de que, se não todo o recurso, pelo menos os 20% de adiantamento estariam disponíveis, permitindo a continuidade das ações.
 - => Questionou se as licitações continuariam sendo feitas por cursos ou poderiam ser feitas por programas, argumentando que a execução parcelada apresenta qualidade parcelada, enquanto que a licitação e contratação de entidades com cobertura estadual e, portanto, por programas, tem condições de garantir um trabalho mais homogêneo e consistente, até porque as entidades que tem cobertura estadual não a têm por acaso. Quanto a isto, obteve de Nircélio e Elietti a explicação de que houve avanços significativos no processo licitatório e que o mesmo pode perfeitamente se dar por programas ou projetos e que as parcerias com dispensa de licitação poderão conviver com o sistema de licitação dos programas, projetos ou mesmo cursos restantes e, ainda, que havia recomendação do SEFOR no sentido de se procederem licitações por programas, desde que observadas as disposições técnico-jurídicas atinentes. A licitação por programas poderá incluir, por proposição de Aloize, a divisão por lotes regionais, o que, ao mesmo tempo que permite a participação de entidades com cobertura estadual, abre espaço também para entidades que tem atuação local/regional de boa qualidade.
 - => Propôs fosse recomendada ao Secretário a busca de formas jurídicas mais fáceis e viáveis, desde que condizentes com as disposições legais e que esta recomendação conste da Resolução Nº 077/97-CET.
 - => Propôs que, a exemplo do Projeto RENASCER, sejam previstos recursos para alfabetização de trabalhadores urbanos, a qual deveria ser colocada como condição para a profissionalização, obtendo de Nircélio a resposta de que, se em algum programa existir a necessidade de alfabetização de adultos, esta pode ser contemplada com recursos do respectivo item (rubrica).
- Cleverson Marinho Teixeira, analisando a planilha apresentada, fez as seguintes considerações:
 - => Concluiu que a planilha estava elaborada conforme os padrões do MTb/CODEFAT e que, no momento, não estava se pedindo mais do que estava ali, ou seja, não se pedia definição quanto à forma de operacionalização das atividades ou contratação de parcerias, o que, como já foi lembrado, deverá ser objeto de deliberações posteriores do CET, conforme recomenda a Resolução Nº 066/97-CET, fato que deve ser também mencionado na Resolução 077/97-CET.
 - => Questionou se havia comprometimento ou embasamento em demandas apresentadas, obtendo de Nircélio, Elietti e Valter a explicação de que havia memória de cálculo de tudo na Coordenadoria de Formação Profissional e que o Plano era, de fato, uma peça sintética, compreendendo a compilação dos Planos Municipais, devendo, no entanto, ser entregues ao MTb/SEFOR, juntamente com o PEQ/98, informações adicionais mais detalhadas, entre as quais a relação dos municípios a serem beneficiados.
 - => Propôs fossem definidos critérios para a distribuição dos recursos, por ocasião da execução do PEQ/98, entre os quais, a densidade populacional, devendo isto também constar da Resolução Nº 077/97-CET, como forma de se ter parâmetros objetivos.
- Luiz Perin, usando a palavra, fez as seguintes colocações:
 - => Pediu esclarecimentos quanto aos recursos previstos para a área rural, perguntando se os mesmos contemplavam os assentamentos rurais. Esclarecido

que sim, perguntou se a contratação das entidades executoras continuaria sendo feita mediante processo licitatório tradicional ou se poderiam ser feitas parcerias com dispensa de licitação, uma vez que, em caso da possibilidade de parcerias com dispensa de licitação, a FETAEP tem proposta programática a apresentar e, caso contrário, estaria fora do processo, pois o processo licitatório não garante a contratação de entidades qualificadas para o público da FETAEP, em função da escolaridade, linguagem, cultura etc. Nircélio esclareceu que existe a disposição da SERT em adotar, sempre que juridicamente possível, parcerias com dispensa de licitação.

=> No que tange à capacitação dos dirigentes sindicais, perguntou se isto estava incluído no item "modernização das relações de trabalho". Diante de resposta positiva de Edson Vilela, da ULT, e do esclarecimento de que, não obstante o CET ter redirecionado, na presente gestão, os recursos destinados à "capacitação de dirigentes sindicais" para o "associativismo/cooperativismo", a ULT entendeu que tem um papel a cumprir com os sindicatos, conforme a CF 88, não no nível de capacitação de dirigentes, mas de debate de questões relativas à modernização das relações do trabalho, de interesse de trabalhadores e empregadores, tais como formas de direção, negociação coletiva, mediação sindical de conflitos trabalhistas e outras, Perin avaliou muito importante a manutenção do item "modernização das relações de trabalho", mas achou o valor previsto para o mesmo muito baixo. Foi apoiado por Vanderlei Quaquerini que lembrou da possibilidade de a entidade sindical negociar com a entidade executora os conteúdos, metodologia e a contratação de instrutores.

=> Por fim, Luiz Perin entregou a Vanderlei Quaquerini, presidente, cópia da proposta programática da FETAEP. Vanderlei acolheu a proposta e a repassou para Nircélio Zobot, coordenador de formação profissional, para os devidos encaminhamentos.

• Aparecido Domingos Errerias Lopes fez as seguintes colocações:

=> Considerou importante a manutenção, no PEQ/98, do item "modernização das relações de trabalho", argumentando que o assunto é urgente e oportuno, tanto no tocante às relações individuais de trabalho como as coletivas, e considerou o valor apresentado na planilha suficiente para atender às necessidades.

=> Quanto ao item "assentamentos e comunidades rurais", ponderou que o valor, constante da planilha, poderá ser insuficiente, se novas parcerias forem contratadas e se os recursos estiverem disponíveis em tempo oportuno, porém, após ouvir os demais conselheiros e técnicos da SERT, preferiu manter os valores originalmente propostos.

=> Questionou a proposta apresentada, há pouco, pela FETAEP, dizendo da necessidade de a mesma ser compatibilizada com os objetivos do PEQ/98.

• José Daniel Farias e Heitor, da CUT, fizeram as seguintes considerações:

=> Defenderam que a CUT quer ser parceira no processo da modernização das relações de trabalho, reivindicando, para o item, a ampliação do valor previsto em pelo menos R\$ 1.000.000,00 de reais, visando o atendimento à demanda da FETAEP e da CUT, sendo que a CUT entraria, no projeto, com mais R\$ 1.000.000,00 de contrapartida. Justificaram que o objetivo da entidade é inserir os trabalhadores no processo de globalização, não para instrumentalizá-los para o conflito ou só capacitar para o trabalho, mas sim, habilitá-los como cidadãos.

=> Defenderam também o Projeto INTEGRAR, destinado à alfabetização de trabalhadores urbanos, com valores ainda a serem definidos, consultando Nircélio sobre a possibilidade de atendimento e prometendo entregá-lo à CFP, no dia seguinte. Nircélio informou sobre a possibilidade de o projeto ser incluído no PEQ/98 como projeto "emergencial", tal como está sendo incluído o Projeto RENASCER - Alfabetizar para Qualificar, proposto pelo SENAR.

• José Canisso, da FIEP, com apoio de Pedro de Paula Filho, da FEVAREJISTA, defendeu que os empregadores também querem participar do item "modernização das relações de trabalho" e vão orçar os custos por ocasião da execução, mas que, considerando o recursos de R\$ 1.000.000,00 reivindicados pela programação

da FETAEP e CUT, os valores inicialmente previstos na planilha parecem suficientes para o atendimento da sua demanda. Propôs, então, que o item "modernização das relações de trabalho" tivesse os valores arredondados para R\$ 1.500.000,00.

- Edson José Augusto, da SEID, usou da palavra para manifestar sua aprovação integral à proposta apresentada do PEQ/98, considerando que a proposta, apesar de ousada, está bem dimensionada e ponderando que a questão da aplicação dos recursos é sempre flexível, podendo sofrer os devidos ajustes por ocasião da execução do Plano.
- Agostinho Nunes de Freitas, da SEAB, também pronunciou-se favorável à aprovação da proposta original e ponderou que a questão rural pode avançar muito qualitativamente, mediante a construção conjunta de uma proposta operacional integrada entre EMATER, SENAR, FETAEP outros órgãos/entidades afins.
- Vanderlei Quaquerini defendeu a elaboração de um Projeto Especial, emergencial, para atender a requalificação de atendentes de enfermagem, trabalhadores com risco de perda de emprego, cujo prazo legal, já prorrogado, vence em meados de 1998, estimando a demanda em cerca de 22.000 treinandos, o que foi contraposto por Luiz Antônio Bonato, técnico da CFP, informando que a demanda da área da saúde gira em torno de 7.000 treinandos, tendo em vista as metas já cumpridas e as recentes informações da SESA e da UFPR. Acatando os números trazidos por Bonato, Vanderlei propôs fossem dobrados os valores originalmente previstos na planilha (R\$ 3.500.000,00), bem como as metas a atingir (3.100 treinandos).

4.3. - Conclusões:

- Esgotada a lista de inscritos para o uso da palavra, Vanderlei Quaquerini, presidente, deu por encerrado o debate e perguntou a Nircélio sobre a possibilidade ou não de serem feitas as ampliações de recursos solicitadas pelos conselheiros, no decorrer do debate, obtendo resposta afirmativa, embora sujeita a eventuais cortes por parte do MTb. Colocou em votação as proposições levantadas, ficando aprovadas, por unanimidade, as seguintes alterações na planilha originalmente apresentada pela CFP, relativamente ao PEQ/98: a) No item "modernização das relações de trabalho", o valor previsto de R\$ 450.871,00 passou para R\$ 1.500.000,00. b) No item "Saúde", o valor previsto de R\$ 3.500.000,00 passou para R\$ 7.000.000,00. c) Foi acolhido o Projeto INTEGRAR, proposto pela CUT, para ser contemplado como Programa Emergencial, com valores a serem orçados. d) Os demais itens forma mantidos na forma da proposta originalmente apresentada pela CFP, na planilha relativa ao PEQ/98.
- Foi também aprovada a Resolução Nº 077/97-CET, cuja redação final e tomada de assinaturas dos conselheiros seriam feitas posteriormente, devendo a mesma incorporar os novos valores propostos e aprovados, conforme item anterior, no texto da resolução e na planilha anexa, bem como as recomendações de cunho estratégico-operacional feitas à SERT, quanto à contratação de parcerias, licitação por programas e as atribuições do CET (Res. 066/97-CET) de deliberar sobre critérios regionais de distribuição de recursos e a apreciação e homologação das parcerias operacionais.

5- Processo de elaboração do Plano de Trabalho/98, no âmbito da SPES .

- Elietti de Souza informou sobre os critérios estabelecidos pelo CODEFAT, mediante a Resolução Nº 150, de 30/09/97, para a elaboração do Plano de Trabalho/98, no âmbito do MTb/SPES. Informou o cronograma, pelo qual a até o dia 30/11/97 deve ser entregue ao MTb/SPES a Proposta Preliminar e, até 30/01/98, o Plano definitivo já aprovado pelo CET, sendo que, em 28/02/98, encerram-se as negociações. Convidou os conselheiros a participarem , desde já, com propostas, podendo participar da próxima Reunião do Colegiado da SERT, 6ª- feira, dia 21/11/97, às 09,00 horas, na Sala do Diretor Geral, quando as várias áreas apresentarão suas propostas preliminares.

7- Informes Gerais:

7.1. - Workshop.

- Elietti de Souza repassou informações sobre o WORKSHOP - Resultados e Parcerias, programado para os dias 27 e 28/11/97, em Foz do Iguaçu. Informou que o objetivo do mesmo é a prestação de contas e a apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelas parcerias contratadas pela SERT para a execução dos vários programas. Informou também que participarão os conselheiros estaduais, titulares e/ou suplentes, que são convidados especiais, os presidentes dos Conselhos Municipais do Trabalho, Gerentes de Agências do Sistema Público de Emprego e Agentes Operacionais Municipais, além de técnicos da SERT (Sede e Escritórios Regionais).

7.2. - Mandato dos conselheiros (extra-pauta).

- Vanderlei Quaquerini lembrou que o mandato dos conselheiros estaduais vence no dia 22/11/97. Informou ter solicitado ao conselheiro Cleverson Marinho Teixeira para proceder um estudo jurídico sobre a questão e propôr um procedimento cabível.

- Cleverson Marinho Teixeira explicou ter analisado os dispositivos legais e regimentais atinentes e argumentou que o CET foi criado pelo Decreto Estadual Nº 4.268, de 22/11/94, contemplando atribuições mais amplas que as recomendadas pelas Resoluções Nº 63, 80 e 114 do CODEFAT, que normatizam a criação dos Conselhos/Comissões Estaduais e Municipais de Emprego. Informou que o CET responde, além das funções do CODEFAT (Política de Emprego), pela Política de Relações de Trabalho, sem esquecer da vontade do Governador de instituir um Conselho com atribuições amplas no campo do trabalho, em substituição ao Fórum da Parceria. Há, assim, que se observar orientações federais (CODEFAT) e também estaduais. No âmbito estadual, existe um Decreto do Governador que, ao nomear conselheiros substitutos, definiu como período de mandato, para todos, três anos, a partir da publicação do referido Decreto. Não obstante possíveis equívocos na redação do Decreto, o fato aí está, de modo que, do ponto de vista legal, nada impede que este seja considerado um novo marco para todos os conselheiros nomeados ou renomeados pelo referido Decreto, ou seja, até setembro de 1999. Ademais, conforme disposições das resoluções do CODEFAT, atinentes à matéria, todos os conselheiros podem ser reconduzidos para mais uma gestão. O fato de o Regimento Interno do CET prever a mudança de 2/5 dos membros após três anos, não é conflitante, considerando que, na prática, vêm ocorrendo mudanças de conselheiros, inclusive em proporção maior que a regimental. Assim, propôs a manutenção da situação atual, pedindo fosse informado ao CODEFAT e demais interessados sobre a questão. Não havendo contestação por parte dos conselheiros quanto às justificativas apresentadas, a recomendação foi acatada.

Esgotada a pauta, coube a Vanderlei Quaquerini, presidente, dar por encerrada esta 35ª Reunião Ordinária do CET, da qual, para constar, eu, Aloize Gogola, lavrei a presente ata que subscrevo. Curitiba, 09 de Dezembro de 1997.